



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 09 de maio de 2024.

De: Ilmo. Sr. Daniel Schilo
Procurador Jurídico

Para: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente.

Prezados:

Em atenção ao Ofício nº 308/2024, em que Vossas Senhorias requerem parecer jurídico a respeito do Projeto de Lei 066/2024, 067/2024 e 068/2024, informamos que:

Os referidos Projetos de Lei, dizem respeito ao uso de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Salienta-se que os Projetos de Lei visam justamente a liberação do Município para uso do referido recurso, momento em que haverá a consequente e necessária prestação de contas.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA 447/2017